Soluções para a Expansão da Infraestrutura no Brasil

SOBRATEMA

Cenário

ABDIB mostra que os investimentos públicos e privados em infraestrutura devem retroceder seis anos em 2016, para a casa dos R$ 120 bilhões, registrando o pior nível desde 2009, quando o montante foi de R$ 106,6 bilhões

Mão de Obra do Setor da Construção no Estado de São Paulo

Empregava em média 130 mil trabalhadores
Atualmente emprega 95 mil trabalhadores
Em setembro foram demitidos 1.300 trabalhadores
Nos últimos 12 meses, queda de 13,6% no emprego (base set 16)

Estudo SOBRATEMA do Mercado Brasileiro de Equipamentos para Construção

Exercício	Vendas (un)	Redução Ano	Redução Total
2014	35.620		
2015	16.815	53%	
2016	9.800	41%	73%

Gargalos do Setor

1. Funding
2. Construtoras
3. Legislação
4. Meio Ambiente
5. Projeto
6. Segurança Jurídica
7. Movimentos Sociais
8. Outorga Onerosa

Funding

Atualmente a quase totalidade do funding do setor é via BNDES, atualmente com muita escassez de recursos.

Os bancos tem exigido “Garantias Reais”, 130% do valor do empréstimo.

O “Risco empresas de construção”, tem sido estendido aos fornecedores da cadeia.

Martin Raiser, diretor do Banco Mundial para o País, afirma que:

- O financiamento no Brasil é caro e o uso de bancos estatais para crédito de longo prazo a taxas mais favoráveis foi uma solução por muito tempo.
- Os recursos do BNDES precisam ser alavancados com financiamento privado.
- Debêntures, é uma das soluções.

Construtoras

Grandes Construtoras Nacionais: os acordos de leniência firmados com o poder público são um passo importante, mas não resolvem todos os problemas da empresa.

Construtoras Estrangeiras: precisarão se adaptar às regulamentações e ao "Modus-operandi" do Brasil

Os entraves vão desde a dificuldade de um engenheiro estrangeiro obter licença do CONFEA, de quase 1,2 milhão de registros, menos de 0,1% são de estrangeiros, até a falta de pessoas do governo que falem inglês, a fim de explicar o mercado local.

Os elevados impostos para importação de projetos e serviços e a exigência, pela lei 8.666, de certidões que comprovem experiência anterior e capacidade financeira.

Construtoras

Construtoras médias e pequenas (grupo intermediário): começam a ocupar um espaço estratégico e podem ditar uma nova configuração do setor de construção. “As grandes construtoras vão continuar no mercado, mas com uma representatividade muito menor”

CONCESSÕES E PPPs - Para facilitar a entrada de empresas menores, será necessário diminuir o tamanho dos projetos, de forma a caber no caixa das mesmas. Concessões mais simples, como rodovias e aeroportos têm mais chances de dar certo.

Já para projetos mais complexos como metrôs e Hidroelétricas as dificuldades passam também esfera da capacitação tecnológica.

Legislação

Lei 8.666 de 1.993: compras públicas Federal, Estadual e Municipal

Está sendo modernizada através do Projeto 559 de 2013, já aprovado na "Comissão Especial de Desenvolvimento" do Senado e segue p/ aprovação no plenário e depois p/ a Câmara

- Performance Bond de 5% a 10% passa p/ Seguro Garantia de até 30% p/ obras de Grande Vulto ou de Grande Complexidade "Alta Tecnologia de Sistemas Construtivos"

  Termo Grande Vulto:

  Para o Relator, acima de R$ 100 milhões
  Para o SINICESP, acima de R$ 500 milhões
  Para o SINAENCO, acima de R$ 2 bilhões

- Anteprojeto, Projeto Básico, Projeto Executivo... **"Projeto Completo"**, não importa o nome, o importante é um "Bom Projeto"

Legislação

RDC – Regime Diferenciado de Contratação (obras da Copa): governo apresenta um anteprojeto e faz a contratação integrada, a empresa contratada, é responsável pelas licenças de meio ambiente, desapropriações, projetos, etc..

Lei das Estatais é a 13.303, de 30/06/16 para regulamentar a contratação de obras pelas estatais.

Artigo 17 prevê que todos os projetos que forem selecionados para integrar o PPI serão considerados de prioridade nacional e deverão **contar com rápida viabilização por parte dos diversos atores estatais envolvidos, incluindo desapropriações e o licenciamento ambiental**.

Não menciona se o projeto deve estar pronto (Anteprojeto, Projeto Básico, Projeto Executivo...)

Meio Ambiente

Conflito de competências, legislações Federal, estadual e municipal

Nos leilões de rodovias federais em 2013, realizados a toque de caixa por meio do modelo fast track, que agilizava a aprovação dos projetos, as **informações sobre o licenciamento ambiental não foram detalhadas**.
O resultado, pelo menos para a concessionária CCR, foram 44 pontos bloqueados na liberação para duplicação de 806 quilômetros da BR-163 em Mato Grosso do Sul, um entrave a cada 18 km. Isso porque a obra atravessa oito áreas de terras indígenas e uma de quilombolas, 16 sítios arqueológicos e 18 acessos urbanos, além de uma Área de Preservação Ambiental (APA).

Projeto

Distância é muito grande entre o que está escrito no projeto da obra, apresentado pelo poder público na licitação, e a realidade da sua execução. **A lei atual não exige** que o poder público apresente um projeto executivo completo, que detalhe todas as variáveis, materiais e custos da obra. Muitas licitações são executadas apenas com o projeto básico, que apresenta diretrizes e custos simples. Isso acarreta em aditivos, atrasos, paralisações.

Construction Summit 2016 SOBRATEMA: seminário do **SINAENCO concluiu** que é necessária uma profunda transformação com a realização licitação após a entrega de **um projeto bem estruturado, com projeto executivo completo, licenças ambientais, desapropriações e segurança jurídica** de forma **a não criar falsas expectativas** em relação ao custo e ao cronograma.

Segurança Jurídica

Essencial: previsibilidade de regras e o respeito às normas contratuais.

As dificuldades, segundo o presidente da McKinsey, Vicente Assis, estão nas ambiguidades das normas e a baixa qualidade dos projetos básicos, baseados nos preços mais baixos.

"Se contrata algo mais barato, que muitas vezes não tem qualidade. Depois, gasta-se 10 vezes mais na fase da construção".

Atualmente, se o **contratante** descumprir alguma clausula do contrato, for acionado na justiça e condenado a pagar indenização, o **contratado** ainda corre o risco de receber **a indenização em precatórios...**

Movimentos Sociais

Movimentos sociais costumam colocar uma série de obstáculos à realização de obras de infraestrutura.

Normalmente, estas ações são coordenadas e envolvem as comunidades locais, comunidades indígenas, MAB (Movimento dos Atingidos por Barragem), etc..

Nos casos de usinas hidrelétricas, estes movimentos fecham estradas, invadem e chegam a incendiar canteiros de obras com o propósito de chamar a atenção e, assim, desgastar a imagem das empresas e do Brasil.

Esse tipo de ação acaba por atrasar e encarecer as obras.

Outorga Onerosa

Para encerrar temos ainda a Outorga Onerosa, com impacto financeiro no projeto e, em momentos de crise, pode reduzir o interesse do setor privado.

Além de exigir um desembolso na entrada, demandando caixa ou financiamento, a outorga resulta em tarifas mais altas, trazendo o risco de redução na demanda pelo serviço.

Por outo lado, sabemos que o pagamento de outorga não é para reinvestimento, mas **para fazer caixa**, o que agrava a insatisfação do usuário pois ele sabe que isso não será revertido a seu favor

OESP lançou recentemente uma Concessão com Outorga Onerosa de R$ 760 milhões (R$ 380 milhões na assinatura e R$ 380 milhões até 2018)

OBRIGADO!

Afonso Mamede
Tel: 011 2462 1903
E-mail: amamede@sobratema.org.br
Site: www.sobratema.org.br